



PORTARIA N.º 23/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sr^a. MARIA DE FATIMA CASTRO DE SOUSA.”

O Sr.º VILMAR PEREIRA TURIBIO, Diretor Executivo DO PREVIPONTE, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 17 c/c Art. 21, I da LCM n.º 09/2022, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Art. 35, da Lei Municipal n.º 54/2018, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sr^a. MARIA DE FATIMA CASTRO DE SOUSA, SEPARADA JUDICIALMENTE, portadora da cédula de identidade RG n.º 301439, inscrita no CPF sob o n.º 612.577.021-49, efetiva no cargo de AGENTE EDUCACIONAL, referência, " nível", lotada nn FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos R\$: 1653,14 (Hum mil seiscentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), conforme processo administrativo do PREVIPONTE, n.º **2022.04.08567P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO, 08 de Novembro de 2022.

VILMAR PEREIRA Assinado de forma digital
por VILMAR PEREIRA
TURIBIO:832248
66187 Dados: 2022.11.08 10:48:24
-03'00'

VILMAR PEREIRA TURIBIO
Diretor do PONTE ALTA DO TOCANTINS

Homologo:

KLEBER RODRIGUES Assinado de forma digital por
KLEBER RODRIGUES DE
DE SOUSA:80643647104
SOUSA:80643647104 Dados: 2022.11.08 10:58:13
-03'00'

KLEBER RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal